

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 533/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DE LOURDES SOUSA**, a rua sem denominação,
no Bairro Iara, tendo acesso as Ruas Joaquim Duarte e a José Raimundo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 17 de Dezembro de
2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

